

UNIVERSIDADE FEDERAL DE UBERLÂNDIA

Divisão de Provimento e Acompanhamento de Técnicos Administrativos Avenida João Naves de Ávila, 2121, Bloco 3P - 1 Andar - Bairro Santa Mônica, Uberlândia-MG, CEP 38400-902 Telefone: (34) 3239-4950 - dipap@reito.ufu.br



CONVOCAÇÃO

Uberlândia, 07 de dezembro de 2021

O PRÓ-REITOR DE GESTÃO DE PESSOAS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE UBERLÂNDIA, no uso das atribuições delegadas pela Portaria R/UFU/nº 95, de 05 de janeiro de 2017, publicada no Diário Oficial da União de 09 de janeiro de 2017 e considerando o Decreto nº 9.508, de 24 de setembro de 2018, que reserva às pessoas com deficiência percentual de cargos e de empregos, para fins de preenchimento das vagas reservadas nos concursos públicos federais, bem como o item 3.8 e demais itens do Edital nº 27/2021, de 15 de junho de 2021, publicado na página da Diretoria de Processos Seletivos, resolve: CONVOCAR os candidatos abaixo listado, autodeclarado pessoa com deficiência, para comparecer no dia e horário abaixo:

Nº Inscrição	CPF	Cargo	Data da Perícia	Horário da Entrevista
2101402256	XXX.687.498-XX	Pedagogo	14/12/2021	08:00
2101400700	XXX.144.456-XX	Técnico em Contabilidade	14/12/2021	08:00

- 1. O não comparecimento do candidato no dia e horário informados implicará na eliminação do candidato do concurso público.
- 2. **O candidato deverá comparecer na Junta Médica Oficial da UFU/Diretoria de Qualidade de Vida e Saúde do Servidor**, localizada na Av. Mato Grosso, 3.370, Bloco 4E, (34) 3225-8075, Bairro Umuarama, Uberlândia/MG, no respectivo dia e horário indicado na tabela acima, **portando documento original de identificação**, para perícia médica.
- 3. O candidato deverá comparecer <u>sozinho utilizando máscara de proteção respiratória</u>.
- 4. Para dúvidas, o candidato poderá utilizar o seguinte endereço de correio eletrônico para contato: dipap@reito.ufu.br.

MARCIO MAGNO COSTA



Documento assinado eletronicamente por **Marcio Magno Costa**, **Pró-Reitor(a)**, em 08/12/2021, às 11:22, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do <u>Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015</u>.



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://www.sei.ufu.br/sei/controlador_externo.php?
acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador 3235418 e o código CRC 94AF8A18.

Referência: 07/12/2021 - Processo nº 23117.069177/2020-71

SEI nº 3235418